

Juliano França Lana

É Terceiro Sargento da Polícia Militar de Minas Gerais, Professor de Defesa Pessoal Policial na PMMG e servidor na Secretaria de Recursos Humanos da Ajudância-Geral da PMMG.

Júlio César Pinheiro do Nascimento

É Mestrando em Teologia pela FABAPAR; MBA em Gestão Estratégica de Pessoas pela Universidade FUMEC; Pós Graduado em Teologia, Leitura e Interpretação Bíblica pela FABAPAR; Pós Graduado em Docência do Ensino Religioso pela FABAPAR; Pós Graduado em Gestão de Conflitos pela FABAPAR; Pós Graduado em Gestão de Liderança Corporativa pela FABAPAR; Pós Graduado em Gestão de Projetos Sociais pela FABAPAR; Pós Graduado em Capelania e Aconselhamento pela FABAPAR; Pós Graduado em Docência do Ensino Superior com Ênfase em EAD pela Faculdade IPEMIG; Pós Graduando em Direitos Humanos e Ressocialização pela Faculdade Dom Alberto; Graduado em Tecnologia e Gestão da Segurança Privada pela Universidade FUMEC; Graduado em Tecnologia em Segurança Pública pela PMMG; Técnico em Segurança Pública pela PMMG. É Terceiro Sargento da Polícia Militar de Minas Gerais, auxiliar do Núcleo de Justiça e Disciplina da Ajudância-Geral da PMMG e professor em cursos preparatórios para concursos. E-mail: professorjullao@outlook.com

Resumo: O presente trabalho objetiva analisar o Programa Educacional de Resistência às Drogas, PROERD, ministrado pelas Polícias Militares dos diversos estados do Brasil e sua influência como instrumento de prevenção a criminalidade e a violência. Diante da considerável parcela de crianças e adolescentes envolvidos direta e indiretamente no mundo do crime, uma ferramenta capaz de prever o ingresso destes em uma vida obscura é demasiadamente relevante, portanto, alvo deste estudo. O referido programa é, sem dúvidas, eficiente naquilo que se propõe, pois possibilita aos participantes por meio da prevenção, a oportunidade de reflexão e conhecimento

suficiente para ajudá-los a fazer a escolha de permanecer longe das drogas e da violência.

Palavras-chave: PROERD. Crianças e Adolescentes. Drogas. Violência. Prevenção.

Abstract: This study aims to analyze the Drug Resistance Education Program (PROERD), administered by the Military Police of the different states of Brazil and its influence as an instrument for the prevention of crime and violence. In view of the considerable number of children and adolescents involved directly and indirectly in the world of crime, a tool capable of predicting their inflows into obscure life is too relevant, and therefore, the target of this study. The program is undoubtedly efficient in what it proposes, as it enables participants through prevention, the opportunity for reflection and sufficient knowledge to help them make the choice to stay away from drugs and violence.

Keywords: PROERD. Children and Adolescents. Drugs. Violence. Prevention.

INTRODUÇÃO

Os índices de violência vêm aumentando drasticamente no país e no mundo nos últimos tempos (NASCIMENTO, 2013). Com o aumento deste índice, as secretarias estaduais de segurança pública lançam estudos e investigações com intuito de evidenciar as causas que projetam este fenômeno negativo. Neste sentido, Waiselfsz (1998) afirma que nos centros urbanos, a violência cotidiana é uma problemática da atualidade, e demonstra-se como uma das maiores preocupações do cidadão, não só no Brasil, como no mundo inteiro (WAISELSZ, 1998).

O Estado, por meio de esforços preventivos, deve buscar disponibilizar diversas políticas públicas como forma de amenizar o problema

PROERD: UM INSTRUMENTO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA EM MINAS GERAIS – BRASIL

“crime e violência”. Pinheiro (2006a) afirma que nenhuma forma de violência contra crianças e adolescentes tem justificativa, e ainda que toda violência possível de ser evitada. Para o autor, várias formas de violência que atinge crianças e adolescente são autorizadas pelo estado e ainda aceitas com naturalidade na sociedade. Além disso, o autor afirma que as formas de violência contra adolescentes e crianças tem se tornado cada vez mais visíveis (assim como seus danos), e ainda, geram um contraditório pela sensação de “autorização pelo Estado” (p.3)¹, em face de sua inércia (PINHEIRO, 2006a, p.3).

Ainda neste sentido, Pinheiro (2006b), afirma que toda a sociedade, independente da origem e cultura, deve se comprometer em parar a violência contra as crianças e adolescentes. Uma vez que o crime é um problema da sociedade (MINAYO; SOUZA, 1999), o poder público busca através de um dos seus braços coercitivos, a Polícia Militar, a intervenção de maneira preventiva junto a crianças e adolescentes em fase escolar, de maneira que seja possível oportunizar diversos conhecimentos e reflexões a estes.

O eixo central deste estudo é proposto a partir da seguinte indagação: O PROERD é um instrumento de prevenção à criminalidade e a violência? O objetivo da pesquisa é, a partir de revisão de literatura, compreender a relevância do programa de resistência às drogas, ministrado pelas Polícias Militares estaduais.

¹La variedad y el alcance de todas las formas de violencia contra los niños y adolescentes ahora se están haciendo visibles, así como la evidencia de daños que ellos hacen [...] revela que en todos regiones, en absoluta contradicción con las obligaciones de los Estados en lo que se refiere a los derechos humanos y para las necesidades de desarrollo de los niños, niñas y adolescentes, muchas formas de violencia contra la infancia siguen siendo legales, autorizadas Estado y socialmente aprobados. (PINHEIRO, 2006^a, p.3)

Findando os estudos, nota-se que o PROERD é substancialmente relevante na prevenção ao crime e à violência, uma vez que atua junto aos atores (sejam autores, ou vítimas) mais vulneráveis às mazelas sociais: as crianças e adolescentes. O programa ajuda os participantes a tomar decisões sábias e saudáveis, quando a temática é drogas e violência.

1 A VIOLÊNCIA E O MUNDO DO CRIME

A violência sempre existiu na comunidade antiga, onde valia a lei do mais forte, prevalecendo a vontade deste em desfavor dos mais fracos (CHESNAIS, 1981 apud BARROS; SUGUIHIRO, 2003). A participação de indivíduos de todas as faixas etárias se mostrou necessária na história da sobrevivência, inclusive dos mais novos.

Neste contexto, Levisky (2001) afirma que: “pode-se enumerar uma série de episódios violentos no longo tempo da história e das transformações das mentalidades nas lutas por uma vida melhor. Crianças e adolescentes sempre estiveram envolvidos nestes embates”. (LEVISKY, 2001, p. 1). São diversos os fatores que culminam na propagação da criminalidade e da violência. Neste sentido, Nascimento (2013) afirma que:

No âmbito psicológico, várias são as motivações para a violência: distúrbios, psicoses, psicopatias, retardos mentais, frustrações, etc. Já no âmbito social, vários fatores podem contribuir para que ela ocorra: luta por espaço, dificuldades de relacionamento, pobreza, avareza, insatisfação pessoal, conflitos políticos, busca por poder e status, entre outras. Isto que dizer que dentre uma sociedade multiforme constituída, inúmeros são os ingredientes que resultam na violência. (NASCIMENTO, 2013, p. 2)

PROERD: UM INSTRUMENTO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA EM MINAS GERAIS – BRASIL

Crianças e adolescentes se encontram em gradual amadurecimento, desenvolvimento mental e psicológico. A vulnerabilidade da tenra idade se faz devido à capacidade de julgamento e tomada de decisões daqueles ainda estarem em aprimoramento, ciclo que legalmente se completa com o alcance de sua maioridade civil. Embora entendam parcialmente o que estão fazendo (guardadas as devidas proporções relativas à idade), não são penalmente responsabilizadas, como os adultos.

Salatiel e Fernandes (2017) preceituam que “a educação figura em muitos discursos como verdadeira panaceia para os problemas sociais, como é o caso da criminalidade e da violência” (SALATIEL; FERNANDES, 2017, p. 55). Para os autores, a educação é fundamental para o desenvolvimento social correto do indivíduo e da comunidade. Na ausência do acesso à educação de qualidade e políticas preventivas, as crianças e adolescentes se veem diante de ofertas de falsa felicidade e de fácil acesso à saciedade das necessidades que batem à porta, por meio de convites para adentrar no mundo do crime e dos atos infracionais.

Observando o ingresso no mundo do crime como uma oportunidade de subsistir, os mais vulneráveis e com base familiar mais fragilizada sucumbem ao consumo e tráfico de drogas ilícitas, assim como a prática de delitos (furtos, roubos, receptações, etc.), e conseqüentemente a evasão escolar. Para Velho (1996), as quadrilhas se valem desta vulnerabilidade infanto-juvenil, até que estes se tornam protagonistas e agentes do terror. Neste sentido o autor afirma que:

Nas favelas, nas periferias dos grandes centros urbanos e nos

conjuntos habitacionais multiplicam-se quadrilhas, compostas predominantemente por jovens, que passam a exercer, em muitos casos, um controle efetivo sobre essas áreas da cidade. Através do tráfico passaram a ter acesso a armas de todos os tipos com as quais exercem seu poder e travam verdadeiras guerras com seus competidores. (VELHO, 1996, p. 18)

Sobre modo a sensação de impunidade por parte dos aliciadores faz com que se disponham a recrutar mão de obra infantil para seus intentos criminosos, até que os próprios recrutados passam a figurar como recrutadores e agentes ativos de práticas criminosas e organizadas.

2 A PREVENÇÃO CRIMINAL E O DESAFIO CONTRA O USO E TRÁFICO DE DROGAS ILÍCITAS

A Constituição Brasileira² define que a segurança é dever do Estado (BRASIL, 1988). Através do seu braço coercitivo, que são as Polícias Militares, o Estado faz com que de toda maneira sejam prevenidos os avanços das modalidades delituosas. Quando ocorre alguma falha na aplicação preventiva, este mesmo braço coercitivo assume o viés repressivo, e toma o exercício constitucional de reestabelecer a ordem pública, mitigar as perdas, e capturar o delinquente.

A partir da captura, o Estado, através das esferas judiciais, repreende aqueles que atentam contra o ordenamento jurídico. Tais ações culminam em gastos em várias esferas do poder público desde a prisão do autor até sua saída da prisão, e reinserção na sociedade.

²BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado, 1988.

PROERD: UM INSTRUMENTO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA EM MINAS GERAIS – BRASIL

Segundo a criminologia de Cohen e Felson (1979), um crime em si é o resultado do encontro ao mesmo tempo e espaço de três fatores específicos. Estes fatores quando reunidos formam um triângulo isósceles (NASCIMENTO, 2014, p.3), sendo os seguintes componentes: a vítima disponível, um ofensor motivado e a ausência de segurança. Logo, abstraído um destes fatores, não há o que se falar em cometimento de crimes.

Neste entendimento, o papel do Estado é fazer com que a segurança pública esteja cada vez mais presente em todo o território. Uma vez estando presente, que esta segurança seja cada vez mais efetiva no cumprimento de sua missão que é a prevenção. Se o Estado consegue anular um dos lados deste triângulo (estando presente, ou dando condições para que pessoas sejam vítimas), o crime não ocorrerá.

3 A PMMG E O PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS – PROERD

Dentre as forças motrizes da violência, existem duas que se destacam: o consumo e o tráfico de drogas. O comércio de drogas ilícitas está entre os maiores vetores de violência urbana no mundo. Toda sua trajetória a partir de sua criação, desde a produção até o consumidor final, contribui para a propagação e aumento descontrolado da violência urbana. O que antes era percebido como apenas um problema dos pobres e flagelados, alastrou-se de maneira a ser considerado caso de saúde pública.

O Programa D.A.R.E (Drugs Abuse Resistance Education), foi criado

em 1983 em parceria do Departamento de Polícia de Los Angeles e o Distrito Escolar unificado de Los Angeles, por meio da Dra. Ruth Rich, à época, administradora da pasta de Educação em Saúde do distrito. O novo currículo, baseado na ciência de prevenção predominante na época, enfatizava o ensino de informações específicas sobre medicamentos específicos e seus efeitos negativos³. Conforme Nascimento (2013), observa-se que:

Em 1983, após analisar minuciosamente as ocorrências envolvendo tráfico e uso de drogas na cidade de sua jurisdição, o Chefe de Polícia Daryl Gates, do Departamento Policial de Los Angeles, percebeu que a maioria dos acusados dos crimes eram contumazes, e ainda, eram filhos e netos de cidadãos infratores. Havia um ciclo interminável e hereditário. Em reunião com o Superintendente do Distrito Escolar Unificado de Los Angeles, Sr. Harry Handler, em meio a discussões sobre como interromper este círculo vicioso, houve uma decisão no sentido de implementar um programa que fosse inserido no ambiente escolar, mais precisamente no Ensino Fundamental. Para tal, foi criado o programa Drug Abuse Resistance Education (D.A.R.E.), onde 10 policiais foram capacitados e treinados, para serem inseridos no ambiente escolar, e cumulativamente com as diretrizes de Policiamento Comunitário, auxiliassem na multiplicação do modelo preventivo. (NASCIMENTO, 2013, p. 3)

A partir disto, a atuação policial passou a se fazer presente no contexto escolar, não apenas com as rondas nas portas das escolas. Iniciou-se a construção de uma cultura interna na corporação, de modo que fosse permeada a presença do policial junto a comunidade escolar.

O Programa Educacional de Resistência às Drogas - PROERD é um programa criado no Brasil em 1992 a partir do programa Norte

³Texto original disponível em: <<https://dare.org/history/>>. Acesso em 18 Mar. 2020.

PROERD: UM INSTRUMENTO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA EM MINAS GERAIS – BRASIL

Americano, o D.A.R.E. Foi lançado pela Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, através de uma parceria com o Consulado Americano que viabilizou participação de policiais do D.A.R.E América, ocasião onde foram formados 29 militares da PMERJ.

Em Minas Gerais, a Polícia Militar iniciou sua ação em 1997, após a formatura de 5 policiais capacitados através da Polícia Militar de São Paulo. A primeira cidade que recebeu a parceria foi a cidade de Uberlândia. Já em 2002, a Câmara Técnica dos Programas de Prevenção às Drogas e à Violência do CNCG potencializou a capacitação de uma equipe de 05 (cinco) Mentores Proerd (multiplicadores do programa) para viabilizar sua expansão em Minas Gerais⁴. Em 2005, a PMMG foi diplomada como Unidade Formadora Internacional, filiada ao D.A.R.E América. De acordo com a PMMG, o PROERD é um esforço cooperativo estabelecido entre a Polícia Militar, a Escola e a Família”, e tem como missão “ensinar aos estudantes habilidades para tomada de boas decisões, para ajudá-los a conduzir suas vidas de maneira segura e saudável”.

O PROERD visa integrar a atuação da polícia militar estadual à escola e à família, de forma a possibilitar instrução educacional às crianças e adolescentes, prevenir o contato com as drogas e, conseqüentemente com o mundo do crime. Este pensamento está alinhado conforme Carline et al. (1995), que afirma que uma das melhores estratégias para o combate ao uso de drogas nas escolas é o fornecimento de informações científicas e imparciais aos alunos, de maneira a subsidiá-los com informações, para que cada esteja consciente e possa fazer a

⁴Disponível em: <https://www.policiamilitar.mg.gov.br/portal-pm/proerd/conteudo.action?conteudo=1826&tipoConteudo=itemMenu>. Acesso em 18 Mar. 2020.

suas próprias escolhas e a tomar a sua própria decisão.

Segundo dados apresentados pela Polícia Militar de Minas Gerais⁵, no período compreendido entre os anos de 1998 a 2018, mais de 3.600.000 crianças e adolescentes foram atendidos pelo programa, além de um pouco mais de 45.000 atuações em escolas, conforme observa-se no quadro baixo, extraído da página oficial da PMMG:

Atendimento da PMMG/PROERD a escolas em Minas Gerais 2003 a 2018

REFERENTE AO ANO	QUANTIDADE		
	Policiais do Proerd	Municípios Atendidos	Escolas Atendidas
2018	594	394	2.650
2017	518	409	2.740
2016	566	399	2.840
2015	662	396	2.777
2014	703	276	1.907
2013	699	474	3.216
2012	655	483	3.281
2011	644	480	3.359
2010	667	543	3.736
2009	624	456	3.383
2008	558	394	3.476
2007	600	394	3.202
2006	480	390	2.815
2005	480	343	3.719
2004	269	267	1.502
2003	233	137	1.212
1998 a 2002	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado

REFERENTE AO ANO	QUANTIDADE DE PESSOAS ATENDIDAS				
	Curriculo Infantil	Curriculo para 5ºAno	Curriculo para 7ºAno	Curriculo para Pais	Totais por Ano
2018	33.271	142.342	20.241	382	196.236
2017	37.860	128.439	21.267	781	188.347
2016	45.659	125.200	28.408	2.764	202.031
2015	26.223	129.473	37.598	5.309	198.603
2014	72.373	71.032	27.880	1.358	172.643
2013	36.268	150.369	49.365	1.578	237.580
2012	15.702	168.868	45.315	1.538	231.423
2011	15.886	204.338	26.931	2.274	249.429
2010	36.041	203.607	48.453	4.877	292.978
2009	-	186.214	136.667	6.918	329.799
2008	-	225.042	86.952	2.034	314.028
2007	-	180.740	71.682	-	252.422
2006	-	176.122	50.714	-	226.836
2005	-	215.569	-	-	215.569
2004	-	147.569	-	-	147.569
1998 a 2003	-	145.566	-	-	145.566
TOTAL GERAL DE PESSOAS ATENDIDAS DE 1998 A 2018:					3.601.059

⁵Polícia Militar de Minas Gerais. Apresenta revisão histórica do Programa Educacional de Resistência às Drogas em Minas Gerais. Disponível em: <https://www.policiamilitar.mg.gov.br/conteudoportal/uploadFCK/proerd/02052017135803991.pdf>. Acesso em 18 Mar. 2020.

PROERD: UM INSTRUMENTO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA EM MINAS GERAIS – BRASIL

Ainda segundo a PMMG, no período de 1998 a 2016, foram investidos cerca de R\$5.360.000,00, proporcionando a razão de um investimento de apenas R\$1,67 por pessoa. Este valor demonstra-se relativamente baixo, diante dos inúmeros benefícios que são desfrutados por toda a população, através de mera iniciativa preventiva. Segundo estudos desenvolvidos por Scheinberg (1999) apud Galassi (2008) apontam que grande parte do produto interno bruto (PIB) do país seja demandada em gastos que são originados por problemas relacionados ao álcool. Conforme a autora:

Dados especulativos estimam que o Brasil gaste, anualmente, 7,3% do Produto Interno Bruto (PIB) com consequências de problemas relacionados ao álcool (...). Considerando se o PIB brasileiro do ano de 2004 em R\$ 1,77 trilhão, estima-se que o custo social referente a problemas devido ao abuso de álcool atingirá a cifra de R\$ 130 bilhões por ano (SCHEINBERG, 1999). Um estudo realizado em 1993 pela FIESP mostrou que o alcoolismo, se comparado a outros problemas de saúde, é responsável por gerar três vezes mais licenças médicas; aumentar em cinco vezes as chances de acidentes de trabalho; aumentar em oito vezes a utilização de diárias hospitalares e levar as famílias a recorrerem três vezes mais às assistências médica e social. (GALASSI, 2008, p. 26-27)

Hipoteticamente, se a população do Brasil no ano de 2004 fosse de 180.000.000 (cento e oitenta milhões) de habitantes, uma razão simples entre “habitantes X gasto de 7,3 do PIB” ($R\$ 130.000.000.000 / 180.000.000$) resultaria em uma média de R\$722,00 por pessoa. Diante do exposto, sem muito esforço é possível entender que os gastos do Estado por pessoa, a fim de reparar danos causados pelo consumo de drogas (no caso em lide, álcool) são drasticamente superiores ao que seria necessário em investimento na prevenção por meio do PROERD.

Em complemento ao entendimento apresentado, é considerável também a pesquisa qualitativa realizada por Nascimento (2013) onde participaram de um estudo 120 indivíduos. Dentre estes, 40 pertencentes a faixa etária de 10 a 15 anos, 40 pertencentes a faixa de 16 a 20 anos, (de ambos os sexos; de classes sociais variadas; de bairros variados; dentro dos arredores da região metropolitana de Belo Horizonte; que participam ou já participaram do PROERD em alguma fase da vida) e 80 pertencentes a faixa de 28 a 50 anos, sendo estes pais ou mães de alunos e ex-alunos do PROERD. Segundo o estudo, todos os participantes foram consultados no período compreendido entre Fevereiro de 2013 à Outubro de 2013, sendo que o levantamento qualitativo se deu por meio de entrevista simples, em que foram realizados questionamentos objetivos e de fácil compreensão.

Em análise aos resultados da pesquisa com alunos e ex-alunos do PROERD, Nascimento (2013) observou que:

100% dos entrevistados (80) foram voluntários para responder; 100% dos entrevistados (80) participaram do Programa; 95% dos entrevistados (76) afirmaram lembrar-se de alguma das lições; 5% dos entrevistados (4) afirmaram já terem feito uso de drogas ilícitas; 2,5% dos entrevistados (2) afirmaram fazerem uso de drogas ilícitas; 95% dos entrevistados (76) afirmaram que a participação do Programa influenciou nas suas escolhas; 87,5% dos entrevistados (70) afirmam confiar no PROERD; 66,25% os entrevistados (53) afirmaram confiar na PMMG; 97,5% dos entrevistados (78) afirmaram que a PMMG deve continuar com o programa. (NASCIMENTO, 2013, p. 12)

Em análise aos resultados da pesquisa com pais de alunos e ex-alunos do PROERD, Nascimento (2013) observou que:

PROERD: UM INSTRUMENTO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA EM MINAS GERAIS – BRASIL

100% dos entrevistados (80) foram voluntários para responder; 100% dos entrevistados (80) afirmaram que seu filho (a) participou do Programa; 92,5% dos entrevistados (74) afirmaram ter percebido melhora no comportamento do filho; 97,5% dos entrevistados (78) afirmaram que seu filho (a) não faz uso de drogas ilícitas; 2,5% dos entrevistados (2) afirmaram que seu filho (a) já foi preso; 95% dos entrevistados (76) afirmaram acreditar que a participação do filho (a) no Programa influenciou ou influência nas escolhas dele; 97,5% dos entrevistados (78) afirmam confiar no PROERD; 82,5% dos entrevistados (66) afirmaram confiar na PMMG; 100% dos entrevistados (80) afirmaram que a PMMG deve continuar com o programa.

Outrossim, sem demasiado esforço, pode-se entender novamente que o PROERD é eficiente em sua proposta, diante da afirmação de 97% de jovens e adolescentes entrevistados que optaram por não fazer uso de drogas, e dentre estes, 95% que afirmam o PROERD como influenciador de tal decisão. A partir da pesquisa também se pode entender a efetividade do Programa diante da afirmação de 95% dos pais que seus filhos que participam/participaram do PROERD não usam drogas / não foram presos; a ainda 95 % dos pais que afirmaram acreditar que a participação do filho no PROERD influenciou/influencia nesta decisão.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A violência permeia o seio da sociedade. Apesar de assustadora, esta situação não é irreversível. Há meio eficientes para contribuir com a melhora do quadro social da comunidade, e ainda projetar um futuro de esperança para próximas gerações através da prevenção criminal.

O Programa Educacional de Resistência às Drogas, PROERD,

ministrado pela Polícia Militar de Minas Gerais, em parceria com a sociedade e a família, atua diretamente na prevenção da violência.

O programa PROERD é um eficiente instrumento empregado pelo Estado, por meio da Polícia Militar para atuar preventivamente contra o crime e a violência, ensinando crianças e adolescentes em fase escolar. O programa visa o diálogo nas instituições de ensino público e privado, como meio de prevenção à violência e a criminalidade, uma vez que a criança e o adolescente estão em fase de desenvolvimento psíquico, moral, social e familiar, portanto, mais vulneráveis a influências sejam boas, ou más.

A atuação da Polícia Militar de Minas Gerais na execução do PROERD é reconhecidamente como positiva, devendo o Estado investir cada vez mais neste programa, e ainda, em outros semelhantes. Destarte, o aluno que recebe as lições ministradas nas aulas do PROERD tem a capacidade de entender melhor o significado de viver uma vida harmoniosa, pacífica e saudável, sendo-lhe oportunizada a condição de tomar suas decisões de forma mais consciente, e viver uma vida longe das drogas e da violência. Recomenda-se que sejam desenvolvidas mais pesquisas, além de levantamentos acerca da temática deste estudo, a fim de dar continuidade ao desenvolvimento de métodos e tecnologias preventivas.

Sugere-se mais estudos sobre esta temática, uma vez que não fez parte do escopo deste trabalho, e nem seria possível, esgotar todo o tema.

REFERÊNCIAS

BARROS, Mari Nilza Ferrari de; SUGUIHIRO, Vera Lucia T. A interdisciplinaridade como instrumento de inclusão social: desvelando realidades violentas. **Revista Virtual Textos & Contextos**, Rio Grande do Sul, v. 2, n. 2, Dez. 2003. Disponível em: <http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/fass/article/viewFile/968/748>. Acesso em: 17 Jun. 2018.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado, 1988.

CARLINI-COTRIM, B.; et al. A mídia na fabricação do pânico de drogas: um estudo no Brasil. **Revista Comunicação e Política**, São Paulo, v. 2, n. 1, p. 217-230, 1995.

COHEN, Lawrence E.; FELSON, Marcus. Social change and crime rate trends: a routine activities approach. **American Sociological Review**, Urbana, v. 44, n. 4, p. 588-608, Aug. 1979.

GALLASSI, Andrea. et al. Custos dos problemas causados pelo abuso do álcool. **Revista de Psiquiatria Clínica do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de São Paulo**, São Paulo, v. 1, n. 35, p. 25-30, Fev. 2008.

LEVISKY, David Léo. **Adolescência e violência: ações comunitárias na prevenção - “conhecendo, articulando, integrando e multiplicando”**. São Paulo: Casa do Psicólogo / Hebraica, 2001.

MINAYO, Maria Cecília de Souza; SOUZA, Edinilsa Ramos de. É possível prevenir a violência? Reflexões a partir do campo da saúde pública. **Revista Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 4, n. 1, p. 7-23, Jan. 1999.

NASCIMENTO, Júlio César Pinheiro do. **Programa Educacional**

de Resistencia às Drogas (PROERD): À influência e eficiência do modelo preventivo aplicado pela PMMG no combate à violência. 2013. 17 fls. Artigo (Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Segurança Privada) – Faculdade de Ciências Empresariais, Universidade FUMEC, Belo Horizonte, 2013.

NASCIMENTO, Júlio César Pinheiro do. **A gestão de pessoas na segurança pública e o exercício da fé:** A influência da Igreja Cristã no combate a violência e sua contribuição para a redução da criminalidade em Minas Gerais. 2014. 20 fls. Artigo (MBA em Gestão Estratégica de Pessoas) – Faculdade de Ciências Empresariais, Universidade FUMEC, Belo Horizonte, 2014.

PINHEIRO, Paulo Sérgio. **Acabar com la violencia contra los niños, niñas y adolescentes.** UNICEF, 2006. Disponível em: https://www.unicef.org/venezuela/spanish/Acabar_con_la_Violencia_Resumen_Ejecutivo.pdf. Acesso em: 18 Mai. 2018.

PINHEIRO, Paulo Sérgio. **Report of the independent expert for the United Nations study on violence against children.** General Assembly of United Nations. 2006. p. 37. Disponível em: https://www.unicef.org/violencestudy/spanish/reports/SG_violencestudy_en.pdf. Acesso em: 18 Mai. 2018.

POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS. **Diretriz para a Produção de Serviços de Segurança Pública nº 3.01.04/2010-CG. Regula a aplicação do Programa Educacional de Resistência às Drogas pela Polícia Militar de Minas Gerais.** – Belo Horizonte: Seção de Planejamento do Emprego Operacional – EMPM/3, 2010.

POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS. Programa Educacional de Resistência às Drogas – Dados de Atendimento. **Site Polícia Militar de Minas Gerais.** Disponível em: <https://www.policiamilitar.mg.gov.br/portal-pm/proerd/conteudo.action?conteudo=1556&tipoConteudo=itemMenu>. Acesso em 18 Mar.

PROERD: UM INSTRUMENTO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA EM MINAS GERAIS – BRASIL

2020.

SALATIEL, Eduardo Lopes; FERNANDES, Rômulo Magalhães. Fracasso Escolar e Criminalidade: uma abordagem de Trajetórias Escolares de Adolescentes Ameaçados de morte em Proteção do Estado de Minas Gerais. **Revista Eletrônica Multidisciplinar Olhares Plurais**, v. 2, n. 17, 2017.

SILVA, Raimundo Paulinho da. Educação e Segurança Pública: uma perspectiva de Cidadania e Direitos Humanos. **Revista Espaço Acadêmico**, Paraná, v. 11, n. 125, 2011. Disponível em: <http://eduem.uem.br/ojs/index.php/EspacoAcademico/article/viewFile/11887/7982>. Acesso em: 17 jun. 2018.

VELHO, Gilberto. **Violência e Cidadania**. 1ª ed. Rio de Janeiro: UFRJ, 1996.

WASELFISZ, Júlio Jacobo (Org.) et al. **Juventude, violência e cidadania: os jovens de Brasília**. São Paulo: Cortez Editora: Brasília: UNESCO, 1998.